



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2465

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Atribuição de Classe/Aulas	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2465

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação [\[i\]](#), para comparecer a partir do dia 14 de fevereiro de 2024, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CHEFE DE SEÇÃO

	CPF Parcial	Posição
GABRIEL PERRONE	363.***.448-7 ⁵	

Prefeitura Municipal de Viradouro, 09 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

[\[i\]](#) Decreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Decreto nº 6.987/2023, Homologação do Cargo de Dentista II, 18 de abril de 2023, publicada na edição nº 2.272, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 002/2023, **CONVOCA todos os candidatos classificados** a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá **no dia 15 de fevereiro de 2024**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui

Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

· **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI (ÀS 8H30MIN)**

04 SALAS DE RECREAÇÃO - PERÍODO INTERMEDIÁRIO;

01 SALA DE PRÉ I B - MANHÃ - LICENÇA SAÚDE (Período Previsto de 19/02 a 08/03/2024)

01 SALA DE MAT II B - TARDE - LICENÇA SAÚDE (Período Previsto de 19/02 a 01/04/2024)

· **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB - II - DISCIPLINA: (ÀS 9H)**

· **EDUCAÇÃO FÍSICA;**

08 AULAS - MANHÃ

1 Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido do original dos seguintes documentos:

1.1. documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia; **1.2.** cadastro de pessoa física - CPF;

1.3. comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

1.4. comprovante de registro em órgão de classe;

2. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, bem como informações sobre seus proventos.

3. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.

4. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.

5. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 002/2023 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.

6. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, conforme previsto no item 12.1 do respectivo Edital do processo de seleção, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

8. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2465

Página 3 de 8

responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

Viradouro, 09 de fevereiro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira

Secretária Municipal da Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2023, **CONVOCA os Professores de Educação Infantil - PEI**, abaixo identificados a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá **no dia 15 de fevereiro de 2024 às 8:00**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

1º lugar

Nome: ANACELLY DE SOUZA ROSSINI BIGETE

CPF parcial: 400.*.648-*6**

2º lugar

Nome: TACIANE APARECIDA GUISELINI HOSHINA

CPF parcial: 270.*.328-*2**

3º lugar

Nome: RENATA CRISTINA BATISTA CARRER

CPF parcial: 291.*.158-*1**

4º lugar

Nome: JOSIANE CRISTINA SARANZO MÔRA

CPF parcial: 269.*.368-*2**

1. Na sessão serão atribuídas as seguintes classes/aulas: - Salas regulares do ensino infantil.

2. A sessão pública de atribuição ocorrerá sob a condução da "Comissão de Atribuição 2024" instituída pela Portaria nº 0147/2023.

3. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato convocado deverá ter atendido ao chamamento do Setor de Recursos Humanos para assunção do cargo público, manifestando interesse no preenchimento da vaga, e ter comprovado que atende todos os requisitos de ingresso estabelecidos no Edital.

4. Os Professores de Educação Infantil ingressantes pelo Concurso Público nº 001/2023, terão as classes/aulas atribuídas segundo suas classificações finais no processo de seleção, devendo tomar posse do cargo público a partir do dia 19 de fevereiro de 2024.

5. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos

decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão deverá preencher a declaração de acúmulo, conforme o Anexo VI da Resolução SME nº 03, de 10 de outubro de 2023, bem como deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, e/ou informações sobre seus proventos.

6. O acúmulo de cargos/empregos ou funções públicas só será possível quando respeitada a compatibilidade de horários prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

6.1. As horas de trabalho pedagógico coletivas (HTPC) e as horas de trabalho pedagógico individuais (HTPI), integram a jornada de trabalho, devendo ser computados para efeito da avaliação do acúmulo; 6.2. Caso não haja compatibilidade de horários, o professor deverá fazer opção pelo cargo/emprego/função que lhe seja mais conveniente.

7. O candidato que por qualquer motivo não puder comparecer à sessão de atribuição de classe/aulas, poderá fazer-se representar por pessoa maior de 18 (dezoito) anos munida de procuração legal devidamente assinada, com cópia do documento de identidade do signatário para ser confrontado com a assinatura ou com firma reconhecida.

8. O candidato que não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas disponíveis para atribuição, será considerado desistente da vaga e perderá o direito à nomeação.

9. Aplicar-se-á ao processo de atribuição de classes/aulas dos ingressantes através do Concurso Público nº 001/2023, no que couber, as disposições da Resolução SME nº 03 de 10 de outubro de 2023.

10. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar a publicação desta convocação via diário oficial eletrônico do Município, no endereço eletrônico www.viradouro.sp.gov.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 09 de fevereiro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira

Secretária Municipal da Educação

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 002/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: EM FOCO MARKETING E MULTIMÍDIAS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2465

Página 4 de 8

EM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DIGITAL (TV INDOOR), COM GERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTEÚDOS, COM FORNECIMENTO DE TV LED 42" E EQUIPAMENTOS DIGITAIS PARA EXIBIÇÃO DOS CONTEÚDOS ON-LINE EM FORMATO FULL HD.

Justificativa: O presente termo versa sobre a manutenção da vigência desta contratação para continuidade da prestação de serviços e se faz necessária tal prorrogação para atender a demanda por informação, por meios visuais, aos munícipes sobre os serviços prestados pela Administração Municipal, gerando uma melhor orientação aos usuários dos serviços públicos e facilitando a fiscalização com a divulgação da realização dos projetos, programas e ações realizadas pelas Secretarias Municipais e demais entes do Executivo Municipal por meio da sinalização digital.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 01 de fevereiro de 2024 e término em 01 de fevereiro de 2025.

Valor Atualizado Renovado: o presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ 102.320,40 (cento e dois mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos).

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

4º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 001/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: EM FOCO MARKETING E MULTIMÍDIAS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA, COMPREENDENDO: CONSULTORIA DE COMUNICAÇÃO; SUPORTE; PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE IMPRENSA; GESTÃO DE CRISES E CONSULTORIA DE RISCO À IMAGEM DO ÓRGÃO PÚBLICO; PUBLICAÇÃO, GERENCIAMENTO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE INFORMAÇÕES COLETADAS JUNTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Justificativa: O presente termo de aditamento busca manter em vigência a contratação bem como a prestação de serviços e se faz necessária a prorrogação em virtude da necessidade de atualização, manutenção e divulgação das atividades institucionais desenvolvidas pela Administração Municipal, nesse sentido, a contratação tem o intuito de facilitar o acesso da população às informações, em redes sociais e na página institucionais da Prefeitura Municipal de Viradouro.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 01 de fevereiro de 2024 e término em 01 de fevereiro de 2025

Valor Atualizado Renovado: o presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ 110.152,77 (cento e dez mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 021/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DAS CALÇADAS (PISTA DE CAMINHADA) NOS BAIRROS JARDIM JULIA E MARIA LUIZA II, conforme Termo de convênio 101402/2023 firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Justificativa: O presente termo faz-se necessário, tendo em vista o fato de que o objeto contratado não fora completamente concluído, sendo de suma importância e necessidade a prorrogação para a abranger a totalidade do contrato firmado. Conforme justificativa técnica elaborada pelo Engenheiro Civil, devidamente arquivada nos autos do processo, não fora executado parte alguma do contrato devido a falta de liberação para execução da obra pelo órgão concedente dos recursos, tornando inviável deflagrar novo processo administrativo, vide que não se trata de falta alguma das partes aqui ajustadas. O processo encontra-se em ordem técnica e juridicamente, portanto, a Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Infraestrutura resolveu prorrogar a vigência inicialmente contratada.

Alteração: mais 06 (seis) meses, com início em 01 de fevereiro de 2024 e término em 01 de agosto de 2024. O presente termo utiliza os saldos residuais como referência quantitativa.

Outros Atos

...PARECER...

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de Viradouro/SP, em Audiência Pública Quadrimestral realizada na Câmara Municipal de Vereadores dia 31 de janeiro de 2024, examinaram as contas do Fundo Municipal de Saúde, apresentadas pelo Gestor a este Conselho, ao Poder Legislativo e a toda população, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, sendo que as mesmas foram aprovadas.

Este é o nosso parecer.

Registre-se e Publique-se.

Viradouro, 31 de janeiro de 2024

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SMSVIR 001/2024

31 de janeiro de 2024

CONSIDERANDO a Audiência Pública do Conselho Municipal de Saúde realizada em 31 de janeiro de 2024, bem como suas deliberações e decisões e em consonância



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2465

Página 5 de 8

com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

- Informação sobre Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2023;
- Prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde;
- Apresentação da produção das Unidades de Saúde de setembro à dezembro do ano de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 31 de janeiro de 2024

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SMSVIR 002/2024

31 de janeiro de 2024

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 31 de janeiro de 2024, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

- Aprovação da ATA da última reunião 20/12/2023;
- Apresentação do Termo de Fomento do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, referente ao mês de dezembro de 2023;
- Apresentação do Convênio SUS referente ao mês de novembro e dezembro de 2023;
- Apresentação da Prestação de Contas da Mahatma Gandhi referente ao mês de dezembro de 2023;
- Informação do piso salarial de enfermagem referente ao 13º salário;
- Informação referente ao treinamento dos membros do Conselho
- Informação referente ao arrastão da dengue
- Informação referente ao raio X
- Apresentação da Prestação de Contas do carnê do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo
- Informação referente a ultrassonografia morfológica;
- Informação referente ao desligamento de um médico pertencente ao Programa Mais Médicos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 31 de janeiro de 2024

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2465

Página 6 de 8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 13/03/2024, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
Y025132-1	ENO7A50	02/02/2024	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	13/03/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 07/02/2024	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2465

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V024724-1	BWP6867	30/01/2024	15:00	181. XX	762-52	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS. S/ CREDENCIAL	13/03/2024
V024735-1	FOQ0A79	04/02/2024	12:22	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	13/03/2024
V024737-1	FRW4D81	02/02/2024	10:40	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	13/03/2024
V024727-1	FHN6F67	01/02/2024	12:43	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	13/03/2024
V024726-1	EPO4030	01/02/2024	10:25	181. XX	762-52	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS. S/ CREDENCIAL	13/03/2024
V024728-1	FXA2B19	02/02/2024	07:42	181. XX	762-51	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	13/03/2024
V024729-1	EDD8483	02/02/2024	07:42	181. XX	762-52	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS. S/ CREDENCIAL	13/03/2024
V024731-1	EKD4774	02/02/2024	12:32	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	13/03/2024
V024730-1	EPG5450	02/02/2024	11:36	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	13/03/2024
V024736-1	AHI5G14	04/02/2024	14:32	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	13/03/2024
V024732-1	GAR6339	03/02/2024	10:32	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	13/03/2024
Y025146-1	FGO7645	02/02/2024	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	13/03/2024
Y025357-1	FOC8283	02/02/2024	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	13/03/2024
V024721-1	DBV5744	24/01/2024	10:02	181. XX	762-51	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	13/03/2024
V024734-1	DIH0357	04/02/2024	11:23	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	13/03/2024
V024725-1	GWX3462	31/01/2024	10:25	181. XX	762-52	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS. S/ CREDENCIAL	13/03/2024
V024718-1	AHW7F45	23/01/2024	08:09	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	13/03/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 07/02/2024	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2465

Página 8 de 8

CARTÃO SOU MAIS VIRADOURO



Atendimento:

Praça Francisco Braga, 56
Centro, Viradouro - CEP 14740-000

cartao@viradouro.sp.gov.br

(17) 3392-8844

<https://viradouro.cartaocidadaoconectado.com.br/>